

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 – FUMTRAN

Às dezesseis horas, do quarto dia, do mês de outubro de dois mil e dezoito (04/10/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n.º 891, de 10 de agosto de 2018, para abertura do Envelope de Proposta de Preços do processo licitatório Concorrência nº. 04/2018 - FUMTRAN.

Iniciada a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes, passando-se à abertura da proposta de preço da empresa RENATO SCHUMANN EPP, única habilitada no processo licitatório, colocando os documentos nela contidos à disposição dos presentes e solicitando que os mesmos procedessem com a rubrica em todas as vias.

Em vistas à proposta apresentada, constatou-se que a licitante apresentou proposta de acordo com o solicitado no edital, restando, portanto, classificada.

Dessa forma, tendo sido ofertado o percentual de 8% (oito por cento), a Comissão de Licitações declara vencedora a empresa RENATO SCHUMANN EPP.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

O envelope de proposta da licitante inabilitada estará disponível para retirada no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Timbó, sendo descartados após o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

EDESIO MARCOS SLOMP
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro